

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA – SAPeJUS
EDITAL Nº 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL DE 16 DE MAIO DE 2018.

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO – RETIFICAÇÃO –
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Preliminar do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), em conformidade com o Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, em cumprimento às decisões judiciais constantes nos processos Administrativos nº [201700005017143](#), [201800003000136](#), [201800005001595](#), [201800005003292](#), [201800005002501](#), [201800003003557](#), [201800005002667](#), [201800005001537](#), [201800005001551](#) conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.1 do EDITAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101**, para inserir os candidatos abaixo relacionados, por localidade, com a seguinte descrição: Região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

SUDOESTE – RIO VERDE / MASCULINO – Inserir os candidatos 152116984, NELSON APARECIDO VIEIRA SANTOS, 40.00, 16.9, Apto, 0.00, - , Recomendado, 23.00, 79.9, 113; 152101337, VALTEIR FRANCISCO MENDONCA, 42.00, 16.90, Apto. 1.4, Apto, - , Recomendado, 24.00, 84.3, 104.

METROPOLITANA – APARECIDA DE GOIÂNIA / MASCULINO – Inserir os candidatos 152104197, PAULO SERGIO SILVA SANTOS, 45.00, 20.44, Apto., 3.0, Apto, - , Recomendado, 28.00, 96.44, 285; 152114707, SAULO DE SOUZA AZEVEDO, 50.00, 13.77, Apto. 0.00, Apto, - , Recomendado, 26.00, 89.77, 323.

NOROESTE – ITABERAI / MASCULINO – Inserir o candidato 152109257 ALISSON GOMES BRITO, 48.00, 19.81, Apto, - , Recomendado, 25.00, 96.91, 53.

NORDESTE – FORMOSA / MASCULINO – Inserir o candidato 152109745 HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, 60.00, 23.20, Apto. 0.00, Apto. - , Recomendado, 34.00, 117.20, 36.

NORDESTE – FORMOSA / FEMININO – Inserir as candidatas 152100167, KLEYZIENE YASMIN COSTA DE SOUSA, 53.00, 19.28, Apto, 2.4, Apto, - , Recomendada, 33.00, 107.68, 10; 152102320, MAYSIA BORGES DE CASTRO GONCALVES, 50.00, 16.9, Apto, 0.00, Apto, - , Recomendada, 25.00, 91.9, 14.

SUDESTE – CALDAS NOVAS / MASCULINO – Inserir o candidato 152107303 THIAGO ALVES LIMA, 42.00, 17.6, Apto., 1.5, Apto. - , Recomendado, 27.00, 88.1, 88.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a retificação resultado preliminar do concurso disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, das 9 horas do primeiro dia às 23h59 do segundo dia, a contar do dia 18 de maio de 2018, ininterruptamente, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação.

2.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail concursos@segplan.go.gov.br.

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax ou fora do prazo.

2.4. Para interpor recurso o candidato deverá enviar, digitalizado, no formato PDF, 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e em outros editais serão indeferidos.

2.5.1. Não será aceita documentação complementar durante a fase de recurso.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 19 do Edital n.º 001/2014 – AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014.

Joaquim Mesquita
Secretário